



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Terça-feira • 03 de setembro de 2019 • Ano XV • Edição Nº 2278

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2019	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2019	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019)	5
RESUMO (CONTRATO Nº 95/2019)	6
RESUMO (CONTRATO Nº 96/2019)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)	9
RESUMO (CONTRATO Nº 101/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2019



DECRETO Nº 31, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAQUARA/BA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. IZABEL SIMPLÍCIO LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art.1º: Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Itaquara/BA por 02 (dois) dia em respeito ao falecimento da Sra. **IZABEL SIMPLÍCIO LIMA**.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 02 de Setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (73) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 32/2019



DECRETO Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Antecipa a feira livre do próximo dia 7 de setembro, para o dia 6 de setembro, e declara ponto facultativo na administração pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Antecipar a feira livre do dia 7 para dia 6 de setembro (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de 7 de setembro, data que se comemora a Independência do Brasil.

Art. 2º: O dia 6 de setembro de 2019, é ponto facultativo para a administração pública municipal, exceto para os serviços considerados essenciais como coleta de lixo urbano, segurança pública e saúde.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 02 de Setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA

Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (73) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019)



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação n.º 061. Contratante: Município de Itaquara, Bahia. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de pintura em fachadas de prédios públicos para identificação de Órgãos, Secretarias e Programas Estadual e Federal gerido pelo Município, para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Itaquara. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Autorização: 08/08/2019. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa-Prefeito. Valor Estimado: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Contratado: **Wanderson Vieira dos Santos inscrito no CPF Nº 084.792.355.**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019)



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação n.º 060. Contratante: Município de Itaquara, Bahia. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados no serviço de planejamento, gestão e controle social dos gastos bimestrais públicos em educação através de alimentação do SIOPE 2019 vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Autorização: 01/08/2019. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa-Prefeito. Valor Estimado: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Contratado: **DAVI ANDRADE JULHO 04915138526 inscrito no CNPJ nº 28.150.231/0001-09.**

RESUMO (CONTRATO Nº 95/2019)



RESUMO DE CONTRATO Nº. 095/2019				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº. 061/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
CONTRATADO:	Wanderson Vieira dos Santos			
CNPJ/CPF:	084.792.355-00			
OBJETO:	Contratação de mão de obra especializada no serviço de Pintura artística para atender a demanda das diversas secretarias do município de Itaquara.			
VALOR TOTAL:	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)			
VIGÊNCIA:	08 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019			
ASSINATURA:	08 de Agosto de 2019			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	12-Fundo Municipal de Educação	4.010 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.90.36.00.00 –Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	01- Educação 25%
Itaquara - BA, 08 de Agosto de 2019. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

RESUMO (CONTRATO Nº 96/2019)



RESUMO DE CONTRATO				
Nº. 096/2019				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº. 060/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
CONTRATADO:	DAVI ANDRADE JULHO 04915138526			
CNPJ/CPF:	28.150.231/0001-09			
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no serviço de planejamento, gestão e controle social dos gastos bimestrais públicos em educação através de alimentação do SIOPE 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.			
VALOR TOTAL:	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)			
VIGÊNCIA:	01 de Agosto a 31 de dezembro de 2019			
ASSINATURA:	01 de Agosto de 2019			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	12-Fundo Municipal de Educação	4.010 - Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.90.39.00.00-Outros serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	01 – Educação 25% -
Itaquara - BA, 01 de Agosto de 2019 Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquara Bahia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Itaquara, pela emissão da **DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: Credenciamento de Profissional médico autônomo (Pessoa Jurídica), para prestar serviço profissional de Pronto atendimento como médico plantonista e de sobre aviso, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, no período de 12 (doze) meses. Contratada: AMÉRICO MEIRELLES MOTTA SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.439.723/0001-03, situado na Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000 Valor total estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Período de Duração: 10 (dez) meses. Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, II, ambos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Itaquara, Bahia, 07 de Agosto de 2019. **Ana Rita Oliveira Costa**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Itaquara, Bahia.

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019)



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaquara, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **071/2019**, **RATIFICA** a declaração de **Credenciamento Inexigibilidade de Licitação de nº 020/2019** para contratação da empresa **AMÉRICO MEIRELLES MOTTA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº **34.439.723/0001-03**, situado na **Rua Rodolfo Santos, 169, Sala 03, Jaguaquara/BA, CEP 45345-000**, pelo valor global estimado em R\$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, para prestação em serviços médicos profissionais de Pronto atendimento médico plantonista e sobreaviso no Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Itaquara, Bahia, 07 de Agosto de 2019.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito Municipal

Praça três Poderes 69 Centro Itaquara-BA CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: 73 – 3543-2110

RESUMO (CONTRATO Nº 101/2019)



RESUMO DE CONTRATO Nº. 101/2019 CRENCIAMENTO 001/2019				
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		Nº. 020/2019	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
CONTRATADO:	AMÉRICO MEIRELLES MOTTA SERVIÇOS MÉDICOS			
CNPJ/CPF:	34.439.723/0001-03			
OBJETO:	Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação em serviços médicos profissionais de Pronto atendimento médico plantonista e sobreaviso no Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, no período de 10 (dez) meses vinculado à Secretaria de Saúde do Município.			
VALOR TOTAL:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)			
VIGÊNCIA:	07 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019			
ASSINATURA:	07 de Agosto de 2019			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14-Fundo Municipal de Saúde.	2.034-Serviço de Atendimento Básico em Saúde 2.039-Serviço de Atendimento Especializado em Saúde Mental	3.3.90.39.00.00-Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02- Receitas de Impostos e Transferências. 14- Transferências de Recursos do SUS
Itaquara - BA, 07 de Agosto de 2019. Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				